



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0019 DE 27 DE ABRIL DE 2018

### Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3869, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 4.230,00 ( quatro mil duzentos e trinta reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.230,00</b>
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>4.230,00</b>
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 302 0006 2 0049 MANUTENÇÃO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	4.230,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.230,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.230,00</b>
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>4.230,00</b>
<b>09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 302 0006 2 0049 MANUTENÇÃO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	4.230,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.230,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 27 de abril de 2018.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91